

Assunto: **Autoinspeção da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande**

De: 1♦♦ Vara do Trabalho de Campo Grande  
<cg\_vt1@trt24.jus.br>

Para: <protocolo@oabms.org.br>

Data: 29/11/2021 17:36



- 
- 001 - PORTARIA - PORTARIA AUTOINSPEÇÃO.pdf (~349 KB)
  - Of. OAB-assinado.pdf (~179 KB)

Ao Ilmo. Senhor Dr Presidente da OAB - MS

De ordem do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho no exercício da titularidade desta Vara do Trabalho, informa a Vossa Senhoria a data autoinspeção desta Vara do Trabalho, que ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2021, a partir das 9h, conforme ofício e portaria, ambos em anexo.

Cordialmente,

Tatiene Magno Morais

Téc. Judiciária - 1ª VT de Campo Grande - MS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS  
e-mail: [ca\\_vt1@trt24.ius.br](mailto:ca_vt1@trt24.ius.br)

Campo Grande, 29 de novembro de 2021.

Assunto: Autoinspeção

Ilustríssimo Senhor Doutor

**Mansour Elias Karmouche**

Presidente da OAB no Mato Grosso do Sul

Ilmo. Sr. Presidente,

Informo a Vossa Excelência que no dia 13 de dezembro de 2021 será realizada autoinspeção no Juízo desta Vara, com início dos trabalhos a partir das 9 horas, nos termos da Portaria n. 01/2021 (cópia anexa).

À oportunidade, renovo a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinto apreço.

HERBERT GOMES OLIVA  
Juiz do Trabalho

**1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS**

**PORTARIA N.01, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Fixa data para realização da Autoinspeção Anual na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, no ano de 2021.*

**O EXMO JUIZ SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, HERBERT GOMES OLIVA,** no uso de suas atribuições legais e administrativas:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n. 04/2020 que regulamenta o procedimento de Autoinspeção ordinária nos juízos de primeiro grau no âmbito de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

**CONSIDERANDO** que a Autoinspeção deve respeitar o prazo mínimo de 2 meses antes ou 2 meses depois da realização da Correição Ordinária Anual (art. 3º, § 1º do Provimento);

**CONSIDERANDO** que a última Correição Ordinária foi realizada em 10.5.2021 e teve como termo final de abrangência o mês de 31/3/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o dia 13 de dezembro de 2021 para realização da Autoinspeção, com início dos trabalhos a partir das 9h.

**Art. 2º** - Fixar o período de abrangência do procedimento inspeccional de 1º/4/2021 a 30/10/2021.

**Art. 3º** - Fica determinado à Secretaria que dê ciência da data da Autoinspeção, mediante expedição de ofício institucional (art. 3º *caput* do Provimento n. 4/2020):

- a) Aos Exmos Juízes que atuam/atuaram na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS no período de abrangência da Autoinspeção;
- b) Ao Ministério Público do Trabalho;
- c) À Ordem dos Advogados do Brasil;

**1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS**

**Art. 4º** - O Juiz Substituto No Exercício da Titularidade desta Vara estará à disposição dos interessados, especialmente representantes do Ministério Público do Trabalho e Ordem dos Advogados do Brasil - que poderão agendar horários de atendimento telepresencial pela plataforma zoom, por meio de e-mail (cg\_vt1@trt24.jus.br) ou pelo telefone institucional (67-3316-1900).

**Art. 5º** - Esta Portaria deverá ser publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e afixada no átrio da Secretaria desta Eg. Vara.

**Art. 6º** - Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Cumpra-se.

**HERBERT GOMES OLIVA:30824210** Assinado de forma digital por  
HERBERT GOMES OLIVA:30824210  
Dados: 2021.11.23 14:55:36 -04'00'

**HERBERT GOMES OLIVA**  
Juiz Substituto na Titularidade da 1ª VT de Campo Grande/MS